

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº: DDLA_134/2026****Vencimento em: 14/06/2028 16:00:50****PALMAS, segunda-feira, 15 de junho de 2026**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 3425 NM, publicado no Diário Oficial nº 6963, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de

2005, expede a presente DECLARAÇÃO, dispensando de licenciamento ambiental a atividade/empreendimento, nos termos e condições a seguir especificados:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**CPF/CNPJ:** 00.237.206/0001-30**IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

1. Grupo : **SIMPLIFICA VERDE**
2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA**
3. MUNICÍPIO: **Augustinópolis**
4. SELECIONE A ATIVIDADE QUE DESEJA EMITIR A DDLA: **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LINEAR - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS (ASFÁLTICA, BLOQUETE, RÍGIDA, ETC.)**
5. A PAVIMENTAÇÃO SERÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS? **NÃO**
6. SERÁ EXECUTADA EM VIAS COM DRENAGEM PLUVIAL PRÉ-EXISTENTE OU EXECUÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL?: **SIM**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE**Relação dos nomes das vias:** RUAS: DOM PEDRO I, TIRADENTES, DAS MANGUEIRAS, AMAZONIA E ANTONIO SOUSA GOMES**Extensão das vias (m):** 10.548,63**Zona:** URBANA**Coordenadas geográficas:****Coordenada Geográfica de início:**

Ponto:	Latitude :	Logitude:
RUA DO PEDRO I	5º28' 9.1"S	47º 53' 13.51"O
RUA TIRADENTES	5º28' 9.77"S	47º 53' 7.04"O
RUAS DAS MANGUEIRAS	5º28' 8.82"S	47º 53' 5.28"O
RUA AMAZONAS	5º28' 58.70"S	47º 52' 57.31"O
RUA ANTONIO SOUSA GOMES	5º28' 3.51"S	47º 53' 0.11"O



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTO EM:

<https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: e32198d

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Coordenada Geográfica do final:

Ponto:	Latitude :	Logitude:
RUA DOM PEDRO I	5°28' 3.22"S	47° 52' 52.91
RUA TIRADENTES	5°28' 7.56"S	47° 53' 8.70"O
RUAS DAS MANGUEIRAS	5°28' 12.04"S	47° 53' 9.42"O
RUA AMAZONAS	5°28' 3.22"S	47° 52' 52.91"O
RUA ANTONIO SOUSA G.	5°28' 58.70"S	47° 52' 57.31"O

Município: Augustinópolis

CONDICIONANTES

- Não intervir em Unidades de Conservação de Proteção integral, Áreas de Proteção Permanente - APP e áreas protegidas por lei, exceto nos casos de interesse social previstos em lei;
- Dar destinação adequada aos resíduos sólidos conforme Lei Nacional nº 12.305/2010;
- Solicitar a Declaração de Uso Insignificante ou Portaria de Outorga nos casos de captação superficial ou subterrânea;
- Dar destinação adequada aos efluentes sanitários tanto na fase de implantação como na etapa de funcionamento do empreendimento, enviando-os para a rede pública de coleta de esgotos, se houver, ou destinando-os para o sistema fossa séptica e sumidouro de acordo com NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT;
- Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental, nos regulamentos e nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente e a terceiros;

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O Naturatins declara que a presente atividade é dispensada de licenciamento ambiental estadual conforme Instrução Normativa 01/2017.
- No caso de fiscalização por ventura do desenvolvimento da atividade, será avaliada se a mesma se enquadra nas condicionantes definidas na presente declaração, ficando o requerente sujeito as sanções legais em caso divergência das informações declaradas e as identificadas em campo.
- O Naturatins reserva-se o direito de revogar a presente Declaração no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A presente declaração de dispensa de licenciamento está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta declaração não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência do Naturatins dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.

